



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.069.628/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UMARI LENTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UMARI LENTES LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-07 - Fabricação de artigos ópticos 32.50-7-09 - Serviço de laboratório óptico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PAULO II	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 67.205-025	BAIRRO/DISTRITO DOM ARISTIDE	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHA-CONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 9288-4986
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2025** às **08:53:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANILLO SOUSA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5537370 IC PA

CPF
909.238.982-04

DATA NASCIMENTO
30/12/1987

FILIAÇÃO
ROBERTO BRITO DA SILVA
MARISMEIA SOUSA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AR

Nº REGISTRO
00286479200

VALIDADE
19/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/01/2015

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR
Danillo Sousa da Silva

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
14/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61036865538
PA271462575

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1987861022

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
UMARI LENTES LTDA
CNPJ nº 38.069.628/0001-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RbSWUXx569t3Rpe7Aachare2=K72jyVYD1IDmUwx_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9092898204-DANILLO SOUSA DA SILVA

DANILLO SOUSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 909.238.982-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06286479200, órgão expedidor CNH - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA ELIAS DAMASCENO, 21, SAO JOSE, CASTANHAL, PA, CEP 68744114, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **UMARI LENTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202087142, com sede Al Elias Damasceno, 21, São Jose Castanhal, PA, CEP 68744114, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.069.628/0001-16, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA JOAO PAULO II, 62, DOM ARISTIDE, MARITUBA, PA, CEP 67.205-025.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICO DE LABORATORIO OPTICO FABRICACAO DE ARTIGOS OPTICOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE.

CNAE FISCAL

4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
3250-7/07 - fabricação de artigos ópticos
3250-7/09 - serviço de laboratório óptico
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **MARITUBA - PA.**

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400001283267

Página 1



Certifico o Registro em 03/12/2024
Arquivamento 20000992879 de 03/12/2024 Protocolo 245462520 de 29/11/2024 NIRE 15202087142
Nome da empresa UMARI LENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97046946086255

03/12/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
UMARI LENTES LTDA
CNPJ nº 38.069.628/0001-16



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DANILLO SOUSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 909.238.982-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06286479200, órgão expedidor CNH - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ALAMEDA ELIAS DAMASCENO, 21, SAO JOSE, CASTANHAL, PA, CEP 68744114, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **UMARI LENTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202087142, com sede Rua Joao Paulo II, 62, Dom Aristide, Marituba-PA CEP 67.205-025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.069.628/0001-16, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **UMARI LENTES LTDA** e nome fantasia **UMARI LENTES**, com sede **RUA JOAO PAULO II, 62, DOM ARISTIDE, MARITUBA, PA, CEP 67.205-025.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICO DE LABORATORIO OPTICO FABRICACAO DE ARTIGOS OPTICOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE.

CNAE FISCAL

4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
3250-7/07 - fabricação de artigos ópticos
3250-7/09 - serviço de laboratório óptico
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído entre os sócios:

Req: 81400001283267

Página 2



Certifico o Registro em 03/12/2024
Arquivamento 20000992879 de 03/12/2024 Protocolo 245462520 de 29/11/2024 NIRE 15202087142
Nome da empresa UMARI LENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97046946086255

03/12/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=tlq8hbsWUx69gT3R4c7A&chave2=K72jyVYD1lDmUw_BDkXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90923898204-DANILLO SOUSA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
UMARI LENTES LTDA
CNPJ nº 38.069.628/0001-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8hbsUWx69gT3Rc7A&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90923898204-DANILLO SOUSA DA SILVA

DANILLO SOUSA DA SILVA, com 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresarial teve início em **12/08/2020** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **DANILLO SOUSA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81400001283267

Página 3



Certifico o Registro em 03/12/2024
Arquivamento 20000992879 de 03/12/2024 Protocolo 245462520 de 29/11/2024 NIRE 15202087142
Nome da empresa UMARI LENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97046946086255

03/12/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
UMARI LENTES LTDA
CNPJ nº 38.069.628/0001-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8rbSWUx69gt3Rc7A6chae2=K72jvYD11dmUwX_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90923898204-DANILLO SOUSA DA SILVA

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular da empresa.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social será em **MARITUBA-PA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

MARITUBA/PA, 27 de novembro de 2024.

DANILLO SOUSA DA SILVA

Req: 81400001283267

Página 4



Certifico o Registro em 03/12/2024
Arquivamento 20000992879 de 03/12/2024 Protocolo 245462520 de 29/11/2024 NIRE 15202087142
Nome da empresa UMARI LENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97046946086255

03/12/2024



245462520

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UMARI LENTES LTDA
PROTOCOLO	245462520 - 29/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202087142
CNPJ 38.069.628/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024
SOB N: 20000992879

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000992879

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90923898204 - DANILLO SOUSA DA SILVA - Assinado em 29/11/2024 às 11:45:13

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UMARI LENTES LTDA
CNPJ: 38.069.628/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:01 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **B048.7658.3CA1.C313**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** UMARI LENTES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.774.846-4**CNPJ:** 38.069.628/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:51:30 do dia 15/01/2025**Válida até:** 14/07/2025**Número da Certidão:** 702025080099280-3**Código de Controle de Autenticidade:** 0FD038C1.A8FD5DBD.12C18681.A276DD0F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** UMARI LENTES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.774.846-4**CNPJ:** 38.069.628/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:51:30 do dia 15/01/2025**Válida até:** 14/07/2025**Número da Certidão:** 702025080099279-0**Código de Controle de Autenticidade:** 2F8ED401.078692CB.B600CB6A.5EAAA6CB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000



22/11/2024 14:22:53
USUÁRIO:THIAGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4408/2024
AUTENTICAÇÃO:FVOF-ELTQ

EMPRESA: **UMARI LENTES LTDA**

CNPJ: **38.069.628/0001-16**

ENDEREÇO: **ALAMEDA ELIAS DAMASCENO, 21 SAO JOSE**

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento - SEOF, **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTA** em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão é válida até **20/02/2025**

Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

OBS: Esta certidão abrange somente os tributos administrados pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)

MARITUBA - PA, 22/11/2024.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.069.628/0001-16
Razão Social: UMARI LENTES LTDA
Endereço: AV JOAO PAULO II 62 / DOM ARISTIDES / MARITUBA / PA / 67205-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 2025010501045551387053

Informação obtida em 14/01/2025 11:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UMARI LENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.069.628/0001-16

Certidão nº: 2096096/2025

Expedição: 10/01/2025, às 14:54:33

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UMARI LENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.069.628/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Umari Lentes Ltda, estabelecida na cidade de Marituba, Estado do Pará, situada na Rua Joao Paulo II, N°62, Bairro Dom Aristides, inscrita no CNPJ sob nº 38.069.628/0001-16, forneceu serviços de Acuidade Visual com profissional oftalmologista e Optometrista e fornecimento de óculos de grau.

Conforme descrição no quadro demonstrativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	Exame de visão para Grau	195	R\$ 75,00	R\$ 14.625,00
02	OCULOS ADULTO + LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESFERICA: +4.00/-6.00 CIL: 0.00 A - 2.00 COM TRATAMENTO DE ANTI REFLEXO E SE NECESSARIO FOTOSSENSIVEL	195	R\$ 265,00	R\$ 51.675,00
TOTAL				R\$ 66.300,00

Ressaltamos que os exames de visão e óculos fornecidos pela empresa Umari Lentes LTDA, foram considerados como ótimo desempenho operacional em seus exames e material de excelente qualidade no que refere a suas armações de óculos de grau, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marituba, 10 de janeiro de 2025


EVERALDO GONÇALVES DO CARMO
STAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 50.689.177/0001-15

Rod. BR 316 - KM 12, Passagem São Jorge, N° 382, CEP 67.202-605, Bairro Uriboça - Marituba - Pará.



(91) 9 8073-2889



adm.starservtec@gmail.com



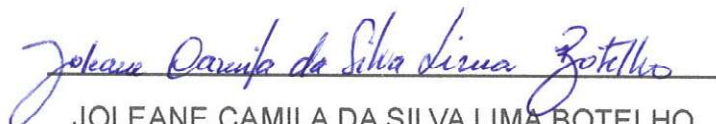
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Umari Lentes Ltda, estabelecida na cidade de Marituba, Estado do Pará, sediada na Rua Joao Paulo II, N°62, Bairro Dom Aristides, inscrita no CNPJ sob nº 38.069.628/0001-16, nos forneceu os serviços de Acuidade Visual com profissional oftalmologista e Optometrista bem como o fornecimento de óculos de grau infantil. Conforme descrição no quadro demonstrativo.

Descrição do serviço:

- Exames visual por optometrista e oftalmologista
- Óculos infantil + lente comum (par), graduação indeterminada. esférica: +1.00/-6.00 cil: 0.00 a - 3.00 com tratamento de anti reflexo e fotossensível;
- Quantidade de 100 crianças atendidas
- Valor unitário do exame R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)
- Valor unitário dos óculos de grau R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)
- Totalizando o serviço em R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

Ananindeua, 16 de Janeiro de 2025


JOLEANE CAMILA DA SILVA LIMA BOTELHO
LABORATORIO MULTILAB
CNPJ: 40.691.471/0001-08